



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 11hr00min no distrito de Paracuaá, sob a presidência do Vice-Presidente vereador Francisco das Chagas Pereira e secretariado pelo primeiro secretário Marcelo Ferreira Gomes. Contando com a presença dos seguintes vereadores: Antônio José Fernandes, Ambrósio Carneiro Costa, Hipólito Ferreira de oliveira, Joel Pereira de Sousa e Maria de Fátima Fernandes Farias. Estando ausentes o Presidente Vicente Valdir Araujo e o vereador Evilaques Araújo da Silva. PEQUENO EXPEDIENTE: o primeiro secretário inicia a leitura da ata da 1º sessão extraordinária do primeiro período legislativo do ano de 2020 da Câmara de Uruoca, na qual foi votada e aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: o Presidente colocou em segunda votação - o Projeto de Lei nº 02/2020, que aumenta os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo da Administração Direta do Município de Uruoca, revoga a lei complementar Municipal nº 015/2019, de 19 de fevereiro de 2019 e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 03/2020, modifica a Lei Municipal nº 097/2013, de 25 de fevereiro de 2013 e revoga a Lei Munipal nº 256/2019, de 19 de fevereiro de 2013 e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 04/2020, que altera o art. 12, da Lei Municipal nº 157, de 19 fevereiro de 2015 e revoga a Lei Municipal nº 255/2019, de 19 de fevereiro de 2019; Projeto de Lei nº 05/2020, que majora os valores dos vencimento básicos dos Servidores Públicos Municipais do novo Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Uruoca para atender as necessidades temporárias de programas federais e do Centro de Referência da Assitência Social. Todos os Projetos foram votados e aprovados por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão extraordinária da qual lavrei a presente ATA que depois de lida e achada nos conformes será por todos devidamente assinada.